

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à

CEP nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
candidato do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) preto  
( ) pardo ( ) indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às  
demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*\*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*